

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138 consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 2/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão "Escola da Terra".

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001031/2018-14 e o Parecer nº 44/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão "Escola da Terra", Contrato nº 055/2016 – FAPEU 146/2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário